

Prefeitura Municipal de Bonito

Termo Aditivo



ADITIVO DE PRAZO nº 001/2016 AO CONTRATO nº 0758/2013

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 16.245.375/0001-51, com sede na Praça Benedito Mina, n.º 629, Bonito - Bahia, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do RG nº 02779538-12, expedida pela SSP/BA, inscrito n.º CPF/MF sob nº 237.521.575-34, residente e domiciliado na Rua Milton Araújo Borges, nº 81, município de Bonito - Bahia, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa MENNE.SYS – COMÉRCIO & SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF Nº 02.995.495/0001-61, estabelecida à Praça Benedito Mina, nº 631, Sala, Centro, CEP: 46.820-000, Bonito - Bahia, neste ato representado na forma de seu contrato social por, Marcio José Meneses de Matos, Residente e domiciliado à Rua José Araújo S. Neto, s/nº, Casa, Centro, CEP: 46.820-000, Bonito -Bahia, portador de RG. Nº 0765204711, Inscrito no CPF/MF sob o Nº 975.473.955-20, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

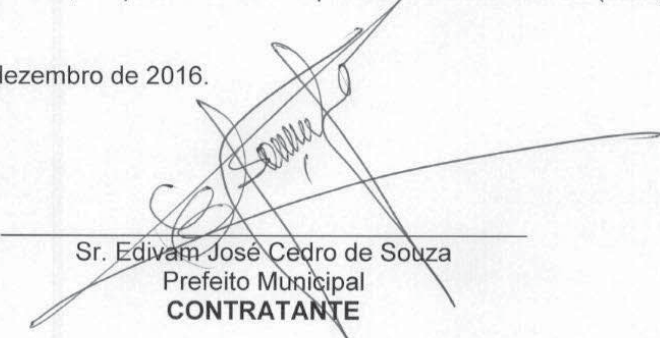
O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 06 (seis) meses, a contar de 30 de dezembro de 2016 até 30 de junho de 2017, de acordo com o contrato original, celebrado entre as partes em 07 de Junho de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 07 de junho de 2013, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Bonito (BA.), 30 de dezembro de 2016.



Sr. Edivam José Cedro de Souza
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



Sr. Marcio José Meneses de Matos
MENNE.SYS – COMÉRCIO & SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito - Bahia
setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

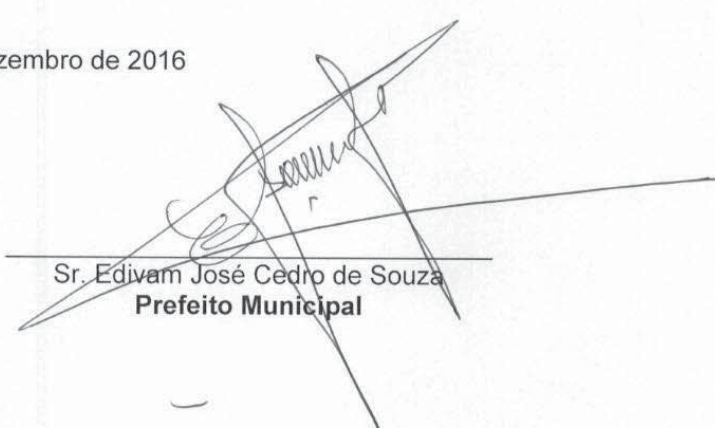
Prefeitura Municipal de Bonito



AVISO

O Município de Bonito torna público que será firmado Termo de Aditamento de prazo do objeto do contrato para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de provedor de acesso à internet (Banda Larga), manutenção de redes e computadores, solicitados pela Secretaria de Administração e Finanças, para atender a Prefeitura Municipal e suas Secretarias, oriundo do Tomada de preços nº 0279/2013 tendo como contratada a Empresa MENNE.SYS – COMÉRCIO & SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF Nº 02.995.495/0001-61, estabelecida à Praça Benedito Mina, nº 631, Sala, Centro, CEP: 46.820-000, Bonito - Bahia.

Bonito (BA.), 30 de dezembro de 2016



Sr. Edivam José Cedro de Souza
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



ADITIVO DE PRAZO nº 001/2016 AO CONTRATO nº 2125/2015

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 16.245.375/0001-51, com sede na Praça Benedito Mina, n.º 629, Bonito - Bahia, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do RG nº 02779538-12, expedida pela SSP/BA, inscrito n.º CPF/MF sob nº 237.521.575-34, residente e domiciliado na Rua Milton Araújo Borges, nº 81, município de Bonito - Bahia, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa, SMART4 SISTEMAS E TECNOLOGIAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF Nº 21.599.096/0001-26, estabelecida à Avenida Antonio Carlos Magalhães nº 2573, Edifício Royal Trade Sala 911, Bairro Brotas CEP: 40.280-902 – Salvador - Bahia, neste ato representado na forma de seu contrato social por, Sr. Jair Carlos Silva de Castilho, Residente e domiciliado à Rua Vinte e Dois de Abril, nº 55, Parque Continental, Simões Filho – Bahia, CEP: 43.700-00 portador de RG. Nº 0648589013, Inscrição no CPF/MF sob o Nº 789.351.485-04, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si como justo contratado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 14 (quatorze) meses, a contar de 30 de dezembro de 2016 até 28 de fevereiro de 2018, de acordo com o contrato original, celebrado entre as partes em 29 de outubro de 2015.

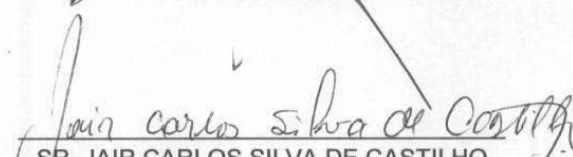
CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 29 de outubro de 2015, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Bonito (BA.), 30 de dezembro de 2016.


Sr. Edivam José Cedro de Souza
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


SR. JAIR CARLOS SILVA DE CASTILHO
SMART4 SISTEMAS E TECNOLOGIAS LTDA – ME
CONTRATADA


Prefeitura Municipal de Bonito



AVISO

O Município de Bonito torna público que será firmado Termo de Aditamento de prazo do objeto do contrato para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL, PESSOAL, TRIBUTÁRIA, PATRIMONIAL, SIGA E DA SAÚDE, E TREINAMENTO DE PESSOAL**. O presente Contrato tem por finalidade a prestação de serviços pela CONTRATADA a CONTRATANTE, conforme assim descrito: A Contratação de serviços de assessoria técnica com treinamento de pessoal, Implantação dos Sistemas; Recursos Humanos, Contabilidade, Receitas Municipais, Patrimônio, Sistema de Controle Interno, Siga – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria, Contra Cheque Online, Sistema de Gestão em Saúde e TFD como (Controle de Passagens), com cessão de direito de uso temporário do sistema, no período de 15 (Quinze) meses, oriundo do Tomada de preços nº 0618/2015 tendo como contratada a Empresa SMART4 SISTEMAS E TECNOLOGIAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF Nº 21.599.096/0001-26, estabelecida à Avenida Antonio Carlos Magalhães nº 2573, Edifício Royal Trade Sala 911, Bairro Brotas CEP: 40.280-902 – Salvador - Bahia.

Bonito (BA.), 30 de dezembro de 2016



Sr. Edivam José Cedro de Souza
Prefeito Municipal